

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador(a)-Geral de Pagamentos a Organismos Internacionais
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Orientar, gerenciar e supervisionar a equipe responsável por realizar o planejamento orçamentário e coordenar o processo de pagamento das integralizações de cotas e das contribuições voluntárias e obrigatórias a organismos internacionais constituídos no direito internacional público dos quais participem órgãos e entidades da administração pública federal; coordenar as ações relacionadas com as integralizações de cotas de capital ou ações em bancos multilaterais regionais de desenvolvimento em que o Ministério represente o País e ao pagamento de contribuições a fundos internacionais regionais sob responsabilidade do Ministério; e coordenar o processo prévio de apreciação orçamentária das contribuições a organismos internacionais a serem realizadas pelo Ministério e manifestar-se formalmente sobre a conveniência e a oportunidade de inclusão de novas contribuições obrigatórias e voluntárias a organismos internacionais nas propostas orçamentárias do Ministério.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de 01 (uma) coordenação e 01(uma) Divisão.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>
Critérios específicos	Decreto nº 10.829/2021: Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

	<p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV-ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Formação acadêmica em Relações Internacionais, Comércio Exterior, Economia, Direito, Administração Pública, Contabilidade ou área correlata à atuação da secretaria.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Domínio de boa comunicação verbal e escrita; - Gestão de crises e conflitos; - Gestão de pessoas; - Gestão do tempo; - Liderança de equipes; - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica.
Outros Requisitos Desejáveis	Habilidade de articulação com atores políticos e administrativos, capacidade de síntese, capacidade técnica para análise de dados e experiência profissional em áreas cujos assuntos são correlatos ao tema da Secretaria.